



SERVIÇO PÚBLICO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO -  
CREA-SP

<b>PROCESSO 003744/2023</b>	
<b>DOCUMENTO N. 002</b>	
<b>Data:</b> 28/02/2023	<b>Realizado Por:</b> KARINE CORREA BRAGATO
<b>Unidade Resp.:</b> CRT - Comissão de Renovação do Terço	
<b>Origem:</b> CRT - Comissão de Renovação do Terço	
<b>Assunto:</b> ADMINISTRATIVO / ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
<b>Favorecidos/Interessados:</b> COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO	

Ofício Circular nº 002/2023-CRT

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

De acordo com informação prestada pelas Entidades de Classe, registradas e com representação neste Conselho, consta a sua associação por mais de uma dessas entidades de classe, tendo como referência 31 de dezembro de 2022.

Visando atualizar nosso cadastro e atender ao disposto nas Resoluções nº 1.071, de 2015, e nº 1109, de 2018, ambas do Confea, para o cálculo da composição do Plenário e de cada uma das câmaras especializadas do Crea-SP para a renovação do terço do Crea-SP para o exercício de 2024, é necessário que proceda à sua opção pela entidade de classe pela qual deseja ser representado.

Assim sendo, solicitamos que Vossa Senhoria faça sua opção acessando o Sistema Creanet do Crea-SP no endereço [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) com o seguinte fluxo: **Serviços > Renovação do Terço > Escolha de Entidade de Classe > (Lupa) > “informar um dos dados” > (Lupa) > “clicar no seu nome” > “fazer a opção pela entidade de classe” > “salvar”**.

Lembramos que esta opção não implica no seu descredenciamento ou na sua exclusão da relação de associados das outras entidades de classe informadas.

Esclarecemos que, caso não haja a formalização desta opção até **10 de abril de 2023**, seu registro não será considerado por nenhuma entidade de classe para o cálculo acima citado.

Informamos, ainda, que este processo de opção é permanente, e sua opção será válida até que formalize outro interesse junto ao Crea pelo mesmo canal ora apresentado.

Agradecemos a atenção.

**Eng. Eletric. José Luiz Fares**  
**Coordenador da Comissão de Renovação do Terço**  
**CREA-SP**

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones:

11 3061-6826

11 3061-6859



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://creasp.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://creasp.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 5018378 e código CRC: WÝSVINJY6ND.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARES** em 28/02/2023, às 10:09.